



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ. n.º 83.528.638/0001-27

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 046/2015 de 12 de agosto de 2015.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE
MAJOR VIEIRA (CDL).**

A Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC) aprovou e eu, ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1606/2004 de 30 de junho de 2004, fica declarada de Utilidade Pública a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), do município de Major Vieira, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 07.318.224/0001-95, com sede à rua João Florentino de Souza s/n.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, 12 de agosto de 2015.

JURACI ALLIEVI - Vereador/Presidente